DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4
Outros atos 6
Errata 27
Licitações e Contratos 29
Dispensas - Aviso de Abertura 29
Homologação / Adjudicação 43
Aviso de Licitação 46
Decisão do Prefeito 47
Despachos 49
Outros atos 50
Ratificação 52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO I

Edital de Credenciamento nº 001/2023 – FSS

O Fundo Social de Solidariedade de Pontal por meio da Prefeitura Municipal de Pontal informa a **Retificação no Edital de Credenciamento Nº 001/2023 – FSS**, publicado em **28/07/2023** no site no Diário Oficial do Município (DOM), do que abaixo segue, retificando-se as clausulas:

5- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas 07 de Agosto de 2023 a 08 de Agosto de 2023, das 8:00 às 17:00 horas.

Para inscrição, o interessado deverá protocolar envelope lacrado e identificado na sede do Fundo Social de Solidariedade, localizado à Rua: 13 de Maio, 458 Centro conforme o disposto neste edital, no período indicado neste edital.

7 . DO PRAZO

Esse edital será válido no período de 07 de Agosto de 2023 a 08 de agosto de 2023.

9 . DO RESULTADO FINAL

O resultado final desta seleção será publicado no dia 18 de Agosto de 2023 no sítio eletrônico da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL – SP, qual seja http://www.pontal.sp.gov.br/ contendo o Nome e CNPJ da Entidade Privada devidamente credenciada;

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE CREDENCIAMENTO

CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE CREDENCIAMENTO	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07/08/2023 A 08/08/2023 DAS 8h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 16h:30min.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

ANÁLISE DA COMISSÃO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	18/08/2023
PRAZO DE INTERPOSIÇÃO	11/08/2023 A 17/08/2023
ENTREGA DOS ALIMENTOS	21/08/2023

Luana Cristina Modesto Pedro
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Ao 4º (quarto) dia do mês agosto de 2023, a Secretária Municipal de Ensino de Pontal/SP, Sra. Shirley Aparecida Pedro Berchan, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do que determina o artigo 25 do Decreto municipal nº 006, de 20 de janeiro de 2021, EXPEDE OS SEGUINTES ATOS DECISÓRIOS sobre o acúmulo legal de cargos, empregos ou funções públicas, para o ano letivo de 2023:

Ato Decisório n° 69/2023: Ana Paula Torres da Silva, RG 41.800.741-X, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à CCI Prof. Ricardo Benedito de Oliveira, acumula com PEB I efetivo, junto à EMEI Adriana David Ferreira, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 70/2023: Angélica Sipraki Giani, RG 40.204.022-3, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Josepha Castro, acumula com PEB I estaturária, junto à EMEI Ana Casaline Abdala, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 71/2023: Dayara Fernanda dos Santos, RG 47.952.853-6, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à CCI Prof. Ricardo Benedito de Oliveira, acumula com Professor Auxiliar contrato, junto à EMEIF Professora Cleuza Maria Pontes Braz, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 72/2023: Elen Cristine Possebon Bedin Mialicki, RG 42.463.753-4, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I estatutário, junto à EMEI Profa Carmen Morillas Olivare, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 73/2023: Érica Letícia Lima da Costa, RG 42.871.837-1, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Josepha Castro, acumula com PEB I contratado, junto à EMEI Profa Thereza dos Anjos Vilela Teixeira Kaysen, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato decisório nº 74/2023: Everton Freitas Xavier Lima, RG 46.275.786-9, PEB II efetivo Arte da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB II efetivo Arte junto à EMEF Maria Aparecida Ortolan Bellini, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 75/2023: Fabiana Kátia Soares, RG 26.435.559-3, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Wagner Luciano da Silva, Distrito de Cândia, acumula com PEB II processo seletivo Língua Portuguesa, junto à EMEIEF Mário Pedro, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 76/2023: Jonatã Araújo Ferreira Rocha, RG 45.476.019-X, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à CCI Prof. Ricardo Benedito de Oliveira, acumula com PEB I processo seletivo, junto à EMEF Dona Matilde Paneghini, em Jardinópolis - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 77/2023: Jones de Freitas, RG 43.914.320-2, PEB II efetivo Educação Física da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profª Josepha Castro, acumula com PEB II efetivo Educação Física, junto à EMEF Profa. Marilena Arantes Meneghini, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 78/2023: Juliana Sisdeli Rodrigues, RG 34.765.511-7, PEB I Processo Seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I efetivo, junto à EMEF Profa. Esméria Silva Andrucioli, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 79/2023: Kátia Maria de Barros Pustrelo, RG 19.165.587-9, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa. Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I efetivo, na EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 80/2023: Kelly Regina Affonso Junqueira, RG 41.699.717-X, PEB I processo seletivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEI Profa Magda Contart dos Santos, acumula com PEB I celetista, junto à EMEI Profa Carmen Morillas Olivare", em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 81/2023: Luana Jacqueline Dutra Turcato, RG 48.156.689-2, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com Professor Auxiliar contrato, junto à EMEIF Profa Cleuza Maria Pontes Braz, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 82/2023: Luciana Guidugli Lovato, RG 13.596.542-1, PEB I efetivo da Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I efetivo, junto à EMEIF Elza Aparecida Silvério Pavan, em Barrinha - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 83/2023: Lucimara Costa de Jesus, RG 22.756.983-0, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I efetivo junto à EMEI Profa. Mary Inês Furlanetto Zequim, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 84/2023: Luiz Gustavo de Oliveira, RG 45.532.107-3, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Josepha Castro, acumula com PEB III contratado junto à EMEF Nelson Machado, em Ribeirão Preto - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 85/2023: Marco Antônio Rasteli, RG 15.282.740-7, PEB II Matemática efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEIEF Mário Pedro, acumula com PEB II Matemática junto à EMEB Pedro Bordignon Neto e na EMEF Profa Sylvia Ferreira Jorge Schaffer, em Orlândia - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 86/2023: Méury Gonçalves Machado, RG 40.234.715-8, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I estatutário junto à EMEF Waldomiro Gomes, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 87/2023: Milena Meneghelli, RG 33.335.542-8, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I

efetivo junto à EMEF Elydia Carneiro da Rocha, em Distrito de Cruz das Posses - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 88/2023: Milton Bento de Oliveira Júnior , RG 40.204.346-7, PEB I processo seletivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com Professor II contratado junto à EMEF Prof. doutor Waldemar Roberto, em Ribeirão Preto - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 89/2023: Rosimeire Aparecida Pinton Leme, RG 22.729.264-9, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I efetivo junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, em Pontal - SP. Acumulação legal

Ato Decisório n° 90/2023: Rosimárcia Andrade Divino dos Santos, RG 40.205.216-X, PEB I efetivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I processo seletivo junto à EMEIEF Mário Pedro, em Pontal - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 91/2023: Solange Aparecida Maronesi, RG 29.514.066-5, PEB I processo seletivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB I processo seletivo junto à EMEF Alfeu Rodrigues Santinho, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 92/2023: Priscila Valéria Cardoso Destro, RG 32.900.542-X, PEB II efetivo Arte na Prefeitura de Pontal SP, junto à EMEF Profa Esméria Silva Andrucioli, acumula com PEB II celetista junto à EMEIF Elza Aparecida Silvério Pavan, na EMEF Armínio Girardi, na EMEI Primo Giraldelli e na EMEI Rosali Aparecida Serafim Saleh, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

Ato Decisório n° 93/2023: Welton Gomes da Costa, RG 29.091.596-X, PEB I processo seletivo na Prefeitura de Pontal SP, junto à CCI Prof. Ricardo Benedito de Oliveira, acumula com PEB I contrato junto à EMEI Maria Ignez Faneco Pignata, em Sertãozinho - SP. Acumulação legal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Pontal, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** II do Concurso Público n° 01/2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	1	GUILHERME GOMES ATAIDES	5963	195,00	100,00	Não	50,00	45,00	15/02/1976	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	2	JESSICA FERNANDA FEITOSA DE MELO	5690	192,50	100,00	Não	50,00	42,50	16/05/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	3	APARECIDO BRAZ PINTO	5283	187,50	100,00	Não	50,00	37,50	01/10/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	4	LUIZ DE JESUS DA SILVA	6090	187,50	100,00	Não	47,50	40,00	12/05/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	5	DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	5779	187,50	100,00	Não	45,00	42,50	02/01/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	6	THALISON DAWIDH DE SÁ MENEZES LUCENA	5320	187,50	100,00	Não	45,00	42,50	11/02/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	7	JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA	5146	187,50	100,00	Não	45,00	42,50	24/10/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	8	MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA	6276	185,00	95,00	Não	50,00	40,00	11/09/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	9	TIAGO DAMASCENO REZENDE	5004	185,00	100,00	Não	42,50	42,50	21/12/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	10	FABIANO RODRIGUES GOMES	5339	185,00	100,00	Não	42,50	42,50	29/04/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	11	JOÃO MIGUEL FREIRIA PINHA	5640	185,00	100,00	Não	42,50	42,50	01/02/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	12	FELIPE FIRMIANO ALEIXO	5117	185,00	100,00	Não	42,50	42,50	27/12/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	13	LUÍS GUILHERME DE ALMEIDA	5535	185,00	100,00	Não	42,50	42,50	05/05/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	14	JULIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS	5371	183,50	96,00	Não	47,50	40,00	28/01/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	15	LUCAS DANIEL PUGA MESQUITA	5923	183,50	91,00	Não	47,50	45,00	13/09/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	16	RAFAEL PALMEIRA BISPO TAIRA	5816	182,50	95,00	Não	47,50	40,00	23/03/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	17	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	5127	180,00	100,00	Não	42,50	37,50	19/11/1980	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	18	LUAN PASINOTTO DE OLIVEIRA	5537	180,00	100,00	Não	42,50	37,50	09/10/2001	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	19	IGARO HANDSON DE LIMA	5145	180,00	100,00	Não	40,00	40,00	18/02/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	20	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA TREMONTE	6124	180,00	100,00	Não	37,50	42,50	14/05/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	21	JACQUELINE APARECIDA ROCHA	5244	178,50	96,00	Não	42,50	40,00	24/02/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	22	CRISTIANO EULÁLIO DE OLIVEIRA	6043	177,50	100,00	Não	42,50	35,00	25/09/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	23	RAFAEL ALVES DA SILVA	5469	177,50	100,00	Não	42,50	35,00	03/04/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	24	ALEX JOSÉ BERNARDO DA SILVA	5770	177,50	100,00	Não	42,50	35,00	07/12/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	25	CARLOS MACIEL SILVA ROCHA	6500	177,50	100,00	Não	42,50	35,00	12/10/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	26	VALDECIR APARECIDO HERMINIO	5745	177,50	100,00	Não	40,00	37,50	18/09/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	27	MATHEUS MANTOVANI DOS SANTOS	5696	177,50	100,00	Não	40,00	37,50	10/08/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	28	HELLEN CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	5036	177,50	100,00	Não	40,00	37,50	10/05/2001	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	29	JOACIR LISBOA JUNIOR	6176	177,50	100,00	Não	37,50	40,00	12/03/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	30	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	5901	177,50	100,00	Não	32,50	45,00	26/09/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	31	SILVIO FORATO VIEIRA	5027	175,00	97,50	Não	47,50	30,00	06/05/1983	Não
Guarda Civil Municipal -	32	SUÉLEN PEREIRA DA SILVA	5369	175,00	92,50	Não	45,00	37,50	01/09/1995	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	33	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA	5257	175,00	100,00	Não	42,50	32,50	20/09/1979	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	34	ARTHUR CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	5482	175,00	90,00	Não	42,50	42,50	23/08/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	35	THIAGO JOSÉ DA SILVA	6052	175,00	100,00	Não	42,50	32,50	31/10/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	36	LEANDRO SOARES DE SOUZA	5543	175,00	97,50	Não	40,00	37,50	21/01/1980	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	37	JOEL CARLOS AMERICO	5446	175,00	100,00	Não	40,00	35,00	15/10/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	38	LEANDRO HENRIQUE MINOTTI FERNANDES	5681	175,00	95,00	Não	40,00	40,00	15/02/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	39	LEANDRO STRAMARO	5340	175,00	97,50	Não	37,50	40,00	18/07/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	40	ISAAC HENRIQUE PESCE PAULUCCI	6228	175,00	100,00	Não	35,00	40,00	14/02/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	41	RENAN DE OLIVEIRA DA SILVA	5491	174,50	97,00	Não	42,50	35,00	20/09/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	42	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	5080	172,50	87,50	Não	45,00	40,00	10/09/1978	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	43	DANILO CALURA BARATO	5353	172,50	100,00	Não	45,00	27,50	31/10/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	44	FERNANDO DE ANDRADE FILHO	5185	172,50	100,00	Não	45,00	27,50	14/05/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	45	ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	5265	172,50	100,00	Não	45,00	27,50	25/03/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	46	MAURICIO SILINGARDI JUNIOR	5111	172,50	100,00	Não	42,50	30,00	24/07/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	47	MATEUS RODRIGUES SCAQUITO	5356	172,50	100,00	Não	42,50	30,00	10/04/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	48	PLÍNIO MARCOS DOS SANTOS	6037	172,50	97,50	Não	40,00	35,00	08/08/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	49	MARCOS WILAMY ALVES DE OLIVEIRA	5318	172,50	97,50	Não	37,50	37,50	05/10/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	50	FABRÍCIO VERONEZI	6402	172,50	100,00	Não	35,00	37,50	26/10/1974	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	51	SAMUEL DA SILVA FREIRE	5213	172,50	97,50	Não	35,00	40,00	09/03/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	52	RAFAEL CICERO DA SILVA	6053	172,50	97,50	Não	32,50	42,50	03/07/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	53	EDUARDO NUNES JUNIOR	6107	172,50	100,00	Não	27,50	45,00	10/08/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	54	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	6060	172,00	97,00	Não	40,00	35,00	05/05/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	55	GUILHERME DOGLAS COSENZA	5831	171,00	93,50	Não	37,50	40,00	07/10/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	56	LEONARDO OLIVEIRA DUARTE	5914	170,00	100,00	Não	45,00	25,00	20/03/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	57	LEANDRO SOUZA VIANA	5151	170,00	95,00	Não	42,50	32,50	12/12/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	58	LUIZ ANTONIO HECK JUNIOR	5211	170,00	97,50	Não	42,50	30,00	04/08/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	59	BRUNO SCHIAVINATO BARRETO	5778	170,00	100,00	Não	40,00	30,00	25/07/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	60	DENNER DIAS GARBELINI	6096	170,00	100,00	Não	40,00	30,00	06/12/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	61	LUCAS JOSÉ SILVEIRA CESARINO	5281	170,00	100,00	Não	37,50	32,50	25/02/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	62	LUCAS REZENDE GOMES	6478	170,00	100,00	Não	37,50	32,50	23/12/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	63	EZEQUIEL MOREIRA DE OLIVEIRA CUPAIUOLO	5724	170,00	100,00	Não	35,00	35,00	11/03/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	64	MATEUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	5065	170,00	100,00	Não	35,00	35,00	13/07/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	65	ARTUR SILVA TEIXEIRA	5139	170,00	100,00	Não	35,00	35,00	24/10/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	66	DAVID APARECIDO MARINHO	6180	170,00	100,00	Não	32,50	37,50	21/07/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	67	BRUNO MARLON MACHADO DOS REIS	5685	170,00	100,00	Não	32,50	37,50	15/07/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	68	ALAN GASPAROTTI DOS REIS	6335	170,00	100,00	Não	32,50	37,50	16/12/1994	Não
Guarda Civil Municipal -	69	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	5619	170,00	95,00	Não	30,00	45,00	20/11/2002	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	70	LUCIANO PETERSON DA SILVA	5947	170,00	100,00	Não	27,50	42,50	18/02/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	71	MARCELO MIGUEL DA SILVA	5308	167,50	90,00	Não	45,00	32,50	22/08/1979	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	72	LUIZ FERNANDO MAGALHÃES	5416	167,50	95,00	Não	42,50	30,00	22/12/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	73	RODRIGO LARES DE ALMEIDA	5364	167,50	100,00	Não	42,50	25,00	03/08/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	74	LUAN ANICETO DE SOUZA	5361	167,50	100,00	Não	42,50	25,00	04/02/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	75	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	6319	167,50	92,50	Não	40,00	35,00	18/03/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	76	FÁBIO LUIZ ROSADO FALCÃO	6425	167,50	95,00	Não	37,50	35,00	23/07/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	77	JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA	5891	167,50	100,00	Não	37,50	30,00	22/08/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	78	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	5837	167,50	100,00	Não	37,50	30,00	14/02/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	79	FLÁVIA DANIELA PIMENTA	6106	167,50	100,00	Não	35,00	32,50	07/12/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	80	FABRICIO MARIANO	5392	167,50	100,00	Não	35,00	32,50	21/01/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	81	PATRICIA LOPES DOS SANTOS STRACHINI	6002	167,50	100,00	Não	32,50	35,00	30/04/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	82	PAULO HENRIQUE LAUREANO	6085	167,50	97,50	Não	32,50	37,50	26/12/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	83	RUAM ANTÔNIO CUNHA	5678	167,50	97,50	Não	32,50	37,50	25/01/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	84	ANDRÉ PEREIRA	6192	167,50	100,00	Não	30,00	37,50	11/09/1977	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	85	ALESSANDRA GAGLIATO CALLEGARI	5872	167,50	100,00	Não	30,00	37,50	01/08/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	86	LEANDRO JUNIO SALOMAO	5677	167,00	89,50	Não	37,50	40,00	17/06/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	87	FABIO ARAÚJO DE DEUS	5776	167,00	97,00	Não	37,50	32,50	08/11/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	88	RUDNEY SILVA	5138	166,00	86,00	Não	42,50	37,50	05/09/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	89	DIEGO DIAS MESQUITA	5698	165,00	97,50	Não	42,50	25,00	16/02/1985	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	90	JOELIO MATOS SOARES	5680	165,00	87,50	Não	42,50	35,00	04/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	91	RUBENS NASCIMENTO DE SOUZA	6317	165,00	97,50	Não	40,00	27,50	22/10/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	92	WALISON PEREIRA HENRIQUE	6027	165,00	95,00	Não	40,00	30,00	02/07/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	93	MOISES DIAS CARDOSO	6364	165,00	100,00	Não	37,50	27,50	28/05/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	94	IVANILDO RODRIGUES DE AGUIAR	5054	165,00	100,00	Não	35,00	30,00	10/06/1973	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	95	RODOLFO ALVARO SILVA	5658	165,00	100,00	Não	35,00	30,00	04/11/1981	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	96	FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	6333	165,00	100,00	Não	35,00	30,00	13/10/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	97	MILLER FELIPE PIRES	6139	165,00	100,00	Não	35,00	30,00	17/03/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	98	JOÃO PAULO PEREIRA LIMA	6332	165,00	97,50	Não	35,00	32,50	21/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	99	LUCAS HENRIQUE NOGIMO DA SILVA	6149	165,00	100,00	Não	35,00	30,00	09/08/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	100	NEILSON SOUZA BEZERRA	5447	165,00	100,00	Não	32,50	32,50	15/08/1985	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	101	JOÃO MANOEL BELÉM DE ALMEIDA	6146	165,00	100,00	Não	32,50	32,50	10/06/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	102	GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA	6233	165,00	97,50	Não	32,50	35,00	15/12/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	103	LUCILDO AUGUSTO MOREIRA DINIZ	6127	165,00	95,00	Não	32,50	37,50	01/03/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	104	AIRTON JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA SOUSA	5429	165,00	100,00	Não	27,50	37,50	31/01/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	105	NICOLAS HENRIQUE MANTOANI CHIERENTIN	5611	164,50	97,00	Não	30,00	37,50	17/12/1992	Não
Guarda Civil Municipal -	106	JOSÉ MAURO PARRA	5092	163,50	93,50	Não	40,00	30,00	18/01/1993	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	107	LUCAS LUPINO DE CASTRO	5814	163,50	96,00	Não	37,50	30,00	12/09/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	108	AMANDA DE SOUZA SILVA	6078	163,50	91,00	Não	37,50	35,00	05/10/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	109	FABIANO PEREIRA SILVA	6455	163,50	93,50	Não	35,00	35,00	18/12/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	110	MARCOS LOURENÇO MOISÉS ALVES	6065	162,50	90,00	Não	45,00	27,50	17/09/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	111	PRISCILA CANUTO	5406	162,50	90,00	Não	42,50	30,00	30/05/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	112	IGOR DA SILVEIRA MIGUEL	6274	162,50	100,00	Não	40,00	22,50	02/04/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	113	ORLANDO FERNANDO LOPES	5243	162,50	100,00	Não	37,50	25,00	02/12/1976	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	114	MARIA DALVANICE SANTOS	5358	162,50	92,50	Não	37,50	32,50	02/12/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	115	RAFAEL SOUZA SEVERINO	5226	162,50	97,50	Não	37,50	27,50	24/10/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	116	PEDRO PAULO DOS SANTOS	5141	162,50	95,00	Não	35,00	32,50	05/05/1980	Sim
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	117	PAULO AUGUSTO SOLDERA	6001	162,50	100,00	Não	35,00	27,50	01/03/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	118	JEFERSON CLAITON ALVES	6159	162,50	95,00	Não	35,00	32,50	02/02/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	119	ADILSON DEVENYN BARBOSA DOS SANTOS	6347	162,50	100,00	Não	35,00	27,50	22/09/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	120	FLÁVIA ANDRÉA SANTOS ZAMBRANO	6240	162,50	100,00	Não	35,00	27,50	21/02/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	121	CLEBES TIBÚRCIO DE SÁ	6370	162,50	100,00	Não	32,50	30,00	26/05/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	122	LENILDO LOURENÇO CARDOSO	6041	162,50	100,00	Não	30,00	32,50	25/02/1979	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	123	DAVIDSOM VINICIUS DO NASCIMENTO	5464	162,50	100,00	Não	30,00	32,50	17/07/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	124	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	5818	162,50	100,00	Não	27,50	35,00	17/06/1979	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	125	ALEANDER BENEVIDES MARTINS	5409	162,50	100,00	Não	27,50	35,00	01/10/1979	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	126	RUBENS SPOSITO BENZI	5397	162,50	100,00	Não	27,50	35,00	19/10/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	127	CAROLINA ARAÚJO GOMES	6316	162,50	95,00	Não	27,50	40,00	20/01/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	128	MAURICIO ROBERTO ROSSANEIS FILHO	5009	162,50	100,00	Não	22,50	40,00	28/01/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	129	DIESSY CARDOSO PRIMO	6204	162,50	100,00	Não	22,50	40,00	07/08/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	130	JULIO CESAR DA SILVA NARCISO	5158	162,00	89,50	Não	42,50	30,00	14/06/1980	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	131	THAIS CRISTINA LOBO DA SILVA	5713	161,00	96,00	Não	37,50	27,50	26/02/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	132	JULIANO CIPRIANO GOMES	5376	160,00	95,00	Não	42,50	22,50	08/08/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	133	WALACE BARBOSA LIMA	5372	160,00	95,00	Não	40,00	25,00	09/10/1975	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	134	ANDERSON SCHENTEN DE PAULO FERREIRA	5260	160,00	92,50	Não	37,50	30,00	21/07/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	135	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	5104	160,00	100,00	Não	35,00	25,00	18/07/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	136	ELINTON ROCHA DE OLIVEIRA	5102	160,00	100,00	Não	35,00	25,00	22/04/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	137	VILSON PEREIRA DA SILVA	6108	160,00	100,00	Não	35,00	25,00	19/02/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	138	LEONARDO PEREIRA ENGLE	5798	160,00	97,50	Não	35,00	27,50	12/04/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	139	HERMAMBERIO RODRIGUES PARANHOS	5961	160,00	95,00	Não	32,50	32,50	16/02/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	140	ANA PAULA DE FREITAS	6262	160,00	100,00	Não	32,50	27,50	25/01/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	141	VITOR HUGO DE SOUZA PIRONELLI	6315	160,00	100,00	Não	32,50	27,50	06/09/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	142	REJANIO FELIX DA SILVA	5995	160,00	97,50	Não	30,00	32,50	23/02/1987	Não
Guarda Civil Municipal -	143	JEFERSON LUIZ SILVA	6094	160,00	100,00	Não	30,00	30,00	08/07/1989	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	144	SAMUEL ROSA	6045	160,00	100,00	Não	30,00	30,00	07/09/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	145	BRENDHON MICHAEL GOMES FERREIRA	5251	160,00	100,00	Não	30,00	30,00	29/09/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	146	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	6210	160,00	100,00	Não	30,00	30,00	21/11/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	147	EJANDOY RODOSKIEVISK DE SOUZA	6175	160,00	100,00	Não	27,50	32,50	25/01/1974	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	148	REGIANE DA SILVA	6336	160,00	100,00	Não	27,50	32,50	20/05/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	149	EDUARDO RIBEIRO ANDRADE JAMBEIRO	5662	160,00	100,00	Não	27,50	32,50	25/10/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	150	ARIEL EDUARDO SEIXAS DE ANDRADE	5940	160,00	100,00	Não	25,00	35,00	08/06/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	151	DIEGO ALKIMIM BORGES	5621	160,00	100,00	Não	25,00	35,00	31/10/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	152	ROBSON PEREIRA FREITAS	6054	158,50	96,00	Não	35,00	27,50	28/10/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	153	CARLOS GABRIEL DIONÍSIO RUELLA	5313	158,50	96,00	Não	35,00	27,50	12/02/2001	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	154	POLIANA ZAIRA TRABUCO	6367	158,50	96,00	Não	32,50	30,00	16/05/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	155	VIVILANE AFONSO VIEIRA	5688	158,50	96,00	Não	30,00	32,50	04/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	156	JOAO PAULO LIRA LIMA	5194	157,50	97,50	Não	40,00	20,00	19/08/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	157	MARCELO FERREIRA DA COSTA	5737	157,50	92,50	Não	37,50	27,50	08/02/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	158	JONES CONCEIÇÃO DA SILVA	6428	157,50	87,50	Não	37,50	32,50	10/09/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	159	DAVI DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	6505	157,50	97,50	Não	37,50	22,50	23/11/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	160	EDILSON BESTETI	6018	157,50	100,00	Não	35,00	22,50	17/07/1977	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	161	JUNIOR SANTIAGO MARTINS CABEÇO	5629	157,50	97,50	Não	32,50	27,50	07/03/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	162	RODRIGO HERNANE DA SILVA	6451	157,50	97,50	Não	32,50	27,50	11/10/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	163	WELSON APARECIDO LOPES JUNIOR	5454	157,50	100,00	Não	32,50	25,00	25/07/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	164	GIVANNI RIBEIRO DA SILVA	5101	157,50	95,00	Não	32,50	30,00	18/01/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	165	ADRIANO GUSTAVO SCHIAVINATO	5020	157,50	100,00	Não	30,00	27,50	31/12/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	166	LAIS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	5729	157,50	100,00	Não	30,00	27,50	16/08/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	167	DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	5860	157,50	100,00	Não	30,00	27,50	04/02/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	168	KLEUBER ANDRÉ SANTA ROSA RODRIGUES	5103	157,50	100,00	Não	27,50	30,00	09/06/1974	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	169	RAFAEL FIGUEIRA	5001	157,50	100,00	Não	27,50	30,00	27/02/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	170	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR	5362	157,50	100,00	Não	27,50	30,00	07/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	171	MARCOS TEODORO FERREIRA JÚNIOR	6366	157,50	100,00	Não	27,50	30,00	29/10/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	172	VIVIAN AMARAL DE SOUZA	6421	157,50	100,00	Não	27,50	30,00	16/12/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	173	EDERSON HONÓRIO	6413	157,50	100,00	Não	25,00	32,50	15/04/1972	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	174	EMERSON PEREIRA	5615	157,50	100,00	Não	25,00	32,50	01/05/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	175	WALTER LUIZ ESPAGNOL	6162	157,50	100,00	Não	25,00	32,50	06/03/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	176	TATIANA MARTA DE SOUZA	6250	157,50	100,00	Não	25,00	32,50	29/03/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	177	PAULO HENRIQUE BORIM	6217	157,50	97,50	Não	25,00	35,00	24/09/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	178	ROGER FREDERIC SANTOS ROSA	5630	156,00	96,00	Não	32,50	27,50	25/10/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	179	ARTUR JOEL COSTA	5661	156,00	93,50	Não	32,50	30,00	11/12/1998	Não
Guarda Civil Municipal -	180	CLYSBERTH ARAÚJO DE CARVALHO	5366	156,00	96,00	Não	27,50	32,50	07/05/1979	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	181	ROBSON OLAVO RODRIGUES	5467	155,00	100,00	Não	37,50	17,50	26/06/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	182	JOSE MARIA DA SILVA	5007	155,00	85,00	Não	35,00	35,00	16/01/1974	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	183	ELTON ADRIANO DA COSTA	5697	155,00	100,00	Não	35,00	20,00	09/06/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	184	DIEGO DA SILVA BORGES RODRIGUES	5614	155,00	100,00	Não	35,00	20,00	13/11/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	185	MARCELO DA MATA GUIMARAES	6280	155,00	97,50	Não	32,50	25,00	04/02/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	186	VINICIUS HENRIQUE DUARTE TRINDADE	5006	155,00	97,50	Não	32,50	25,00	17/03/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	187	EDSON JOSÉ DA SILVA	5972	155,00	100,00	Não	30,00	25,00	22/09/1976	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	188	MARIANA FRANCIELLE DADALT	5717	155,00	100,00	Não	30,00	25,00	08/12/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	189	WELSON DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	5259	155,00	100,00	Não	30,00	25,00	17/06/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	190	DIÓGENES BORGES DOS SANTOS	5128	155,00	100,00	Não	27,50	27,50	02/01/1985	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	191	PRISCILLA LAZOTI	6097	155,00	100,00	Não	27,50	27,50	02/09/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	192	WESLLEY APARECIDO PINTO DA SILVA	5870	155,00	95,00	Não	27,50	32,50	21/10/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	193	DIEGO DE OLIVEIRA JANUARIO	6241	155,00	100,00	Não	25,00	30,00	09/01/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	194	BRUNO HENRIQUE SOUZA LIMA	5401	155,00	100,00	Não	25,00	30,00	07/06/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	195	CARLOS EDUARDO TRINDADE	6312	155,00	95,00	Não	22,50	37,50	22/04/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	196	GABRIEL VILLELA DA COSTA	6068	155,00	100,00	Não	22,50	32,50	14/07/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	197	NICKSON TERRERI BIGHETTI	5081	155,00	100,00	Não	20,00	35,00	28/04/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	198	JOÃO VICTOR DE LIMA	6134	155,00	100,00	Não	20,00	35,00	16/04/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	199	GILSON FERREIRA DE SOUZA FILHO	5390	155,00	100,00	Não	20,00	35,00	08/06/2004	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	200	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	5408	155,00	97,50	Não	17,50	40,00	13/04/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	201	BRUNO DE SOUSA PEREIRA	6198	154,50	92,00	Não	32,50	30,00	07/03/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	202	NERISON REIS DOS SANTOS	5316	154,50	94,50	Não	27,50	32,50	23/07/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	203	LUCAS MARCELO MARIANO PEREIRA DE VASCONCELOS	6121	154,50	84,50	Não	27,50	42,50	27/06/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	204	RIVALDO MAGALHÃES FERREIRA	5964	153,50	96,00	Não	40,00	17,50	06/12/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	205	VALQUIRIA CRISTINA BORGES	6415	153,50	96,00	Não	37,50	20,00	27/02/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	206	FRANCISMEIRE FARIAS	5295	153,50	88,50	Não	35,00	30,00	28/09/1981	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	207	AMANDA HELLEN GONÇALVES FRANCISCO	6080	153,50	91,00	Não	35,00	27,50	12/07/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	208	LUCÉLIA DE FÁTIMA SANTOS	6395	153,50	91,00	Não	35,00	27,50	22/12/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	209	DOUGLAS DA SILVA MOYA	5078	153,50	91,00	Não	30,00	32,50	17/01/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	210	FERNANDA CRISTINA SILVA	6046	153,50	96,00	Não	27,50	30,00	31/08/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	211	PEDRO OSMAR FABIANO DA SILVA	5775	153,50	93,50	Não	27,50	32,50	29/06/1985	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	212	IDEVAN AZEVEDO DANTAS	5262	153,50	96,00	Não	25,00	32,50	06/03/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	213	SAMUEL MARCOS DE CARVALHO	5488	152,50	95,00	Não	35,00	22,50	23/04/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	214	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	5123	152,50	97,50	Não	35,00	20,00	06/12/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	215	WADSON ALVES PRIMO	5573	152,50	87,50	Não	35,00	30,00	16/12/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	216	DERCIO AZEVEDO	5943	152,50	95,00	Não	32,50	25,00	09/06/1985	Não
Guarda Civil Municipal -	217	JOSIANE AFONSO VIEIRA BATISTA	5580	152,50	87,50	Não	32,50	32,50	06/10/1986	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	218	CELSO PATRICK GALLO	6432	152,50	100,00	Não	32,50	20,00	13/07/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	219	RAFAEL FERNANDO SANTOS GRECHI	5935	152,50	100,00	Não	32,50	20,00	19/02/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	220	JULIANO FERNANDES	5119	152,50	97,50	Não	30,00	25,00	21/09/1976	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	221	MARCOS JESUS DOMINGOS	5554	152,50	97,50	Não	30,00	25,00	25/04/1978	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	222	CLEVERTON ALVES DA SILVA	5539	152,50	100,00	Não	30,00	22,50	14/06/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	223	SILMAR ALIDAIR LODI	5683	152,50	92,50	Não	30,00	30,00	28/09/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	224	MARCOS VINICIUS COELHO ASSUNÇÃO	6446	152,50	97,50	Não	30,00	25,00	03/11/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	225	MATHEUS MACHADO DE ALMEIDA	6102	152,50	97,50	Não	30,00	25,00	17/06/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	226	SANDRO FRANCISCO SILVA	5367	152,50	100,00	Não	30,00	22,50	16/11/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	227	BRUNO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	5750	152,50	87,50	Não	30,00	35,00	29/04/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	228	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	6318	152,50	100,00	Não	30,00	22,50	18/08/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	229	ANDREWS MARINHO	5188	152,50	100,00	Não	27,50	25,00	01/12/1985	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	230	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	5485	152,50	100,00	Não	27,50	25,00	03/04/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	231	GUSTAVO DE PAULA CRUZ	5440	152,50	97,50	Não	27,50	27,50	21/05/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	232	JHONNY EMANUEL DOS SANTOS FERREIRA	6498	152,50	100,00	Não	27,50	25,00	04/06/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	233	DENILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	5957	152,50	95,00	Não	25,00	32,50	10/08/1978	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	234	BRUNO VICTOR APARECIDO BENEDITO	5657	152,50	100,00	Não	25,00	27,50	20/01/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	235	SUÉLEN THAIS FERREIRA BIONDI	5728	152,50	100,00	Não	25,00	27,50	25/10/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	236	RODRIGO DOS SANTOS NEVES	5173	152,50	100,00	Não	25,00	27,50	15/09/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	237	MARIANA DE SOUZA ANDRADE SANTOS	5986	152,50	97,50	Não	25,00	30,00	20/10/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	238	WAGNER ALVES DOMINGOS	6238	152,50	100,00	Não	22,50	30,00	13/04/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	239	EZEQUIEL BARBARA DE OLIVEIRA	5877	152,50	100,00	Não	20,00	32,50	31/07/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	240	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	6310	152,50	97,50	Não	20,00	35,00	07/04/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	241	LUIS GUILHERME ROQUE DA SILVA	6203	152,50	100,00	Não	20,00	32,50	12/09/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	242	EDMAR LUCAS PEREIRA	6230	152,00	97,00	Não	35,00	20,00	05/04/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	243	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	5878	152,00	94,50	Não	35,00	22,50	25/06/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	244	MATHEUS REIS DE ABREU	5727	152,00	94,50	Não	27,50	30,00	20/08/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	245	EDILSON BERNARDO DA SILVA	5335	151,00	93,50	Não	37,50	20,00	28/06/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	246	MARCELO SOARES DA SILVA	6212	151,00	96,00	Não	32,50	22,50	13/01/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	247	KARINY FERNANDA BORGES	6309	151,00	96,00	Não	32,50	22,50	26/09/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	248	NICOLAS LIMA DOS REIS	5105	151,00	86,00	Não	27,50	37,50	12/10/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	249	LORRAINE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	5113	151,00	96,00	Não	27,50	27,50	04/09/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	250	ABMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	5034	150,00	95,00	Não	40,00	15,00	28/10/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	251	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BIM	6325	150,00	100,00	Não	35,00	15,00	06/01/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	252	WESLEY OLIVEIRA BRITO GONDIM	5298	150,00	90,00	Não	35,00	25,00	11/03/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	253	ADEILTON RODRIGUES DA COSTA	6050	150,00	100,00	Não	32,50	17,50	29/10/1996	Não
Guarda Civil Municipal -	254	ADRIEL MATOS MACIEL	5268	150,00	100,00	Não	30,00	20,00	03/08/1991	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	255	FELIPE MOTA LIMA	6172	150,00	97,50	Não	30,00	22,50	10/10/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	256	LUIS FELIPE CHAGAS PARISI	5402	150,00	100,00	Não	30,00	20,00	07/06/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	257	ELITHON GALDINO ELIAS	5459	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	08/05/1984	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	258	ANDERSON CAVALCANTE COSTA	5058	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	26/09/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	259	ROGERIO CARVALHO FRANCISCO	6267	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	22/11/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	260	RENATO APARECIDO RUBINI	6019	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	06/12/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	261	ALYSSON DIEGO DOS SANTOS	5805	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	27/06/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	262	VALTER JUNIO MASSELI	6481	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	05/06/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	263	JUAN GABRIEL DE SOUZA	6450	150,00	97,50	Não	27,50	25,00	14/01/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	264	JOÃO GUILHERME LIPORINI DOS SANTOS	5892	150,00	90,00	Não	27,50	32,50	13/09/2001	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	265	PEDRO HENRIQUE TURAÇA VIANNA	5910	150,00	100,00	Não	27,50	22,50	28/11/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	266	WANDERLEI ARAÚJO DA SILVA	6075	150,00	100,00	Não	25,00	25,00	23/08/1978	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	267	FÁBIO HENRIQUE FERNANDES	6015	150,00	100,00	Não	25,00	25,00	30/05/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	268	LORIS CRISTIAN MACIEL ALVES COELHO	5932	150,00	97,50	Não	25,00	27,50	26/09/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	269	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA DA FONSECA	5520	150,00	90,00	Não	25,00	35,00	23/10/1999	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	270	CAÍQUE ALVES BORGES	6292	150,00	100,00	Não	25,00	25,00	11/03/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	271	ROBERTA CRYSTINA PIRES DA SILVA	6003	150,00	95,00	Não	25,00	30,00	19/10/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	272	RENATO CÉSAR DA SILVA	5993	150,00	100,00	Não	22,50	27,50	02/07/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	273	ADELSON BATISTA ARAUJO	6118	150,00	100,00	Não	22,50	27,50	25/02/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	274	VICTOR RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES	6026	150,00	100,00	Não	22,50	27,50	19/05/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	275	MILLER BRASILIANO DE BARROS	6242	150,00	100,00	Não	20,00	30,00	25/01/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	276	DOUGLAS FAUSTINO DIAS	5617	150,00	92,50	Não	20,00	37,50	11/07/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	277	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA ANDRADE	5841	149,50	82,00	Não	32,50	35,00	25/04/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	278	GABRIEL MATOS DAS NEVES	6270	149,50	94,50	Não	27,50	27,50	10/05/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	279	EDSON CARLOS DE ALMEIDA	5252	149,50	92,00	Não	27,50	30,00	09/11/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	280	DANIEL CARVALHO DE SOUZA	6231	149,50	97,00	Não	25,00	27,50	02/07/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	281	DIEGO RODRIGUES	5112	149,50	97,00	Não	22,50	30,00	20/12/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	282	TATIANA RODRIGUES HONÓRIO	5867	149,50	94,50	Não	22,50	32,50	25/01/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	283	RONILTON RODRIGUES DA CRUZ	6344	148,50	88,50	Não	32,50	27,50	29/07/1975	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	284	GABRIELA ROQUE TAVARES	5945	148,50	96,00	Não	32,50	20,00	15/12/1992	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	285	GISLEINE MILENA SIMOES COLLA	5220	148,50	96,00	Não	30,00	22,50	01/06/1981	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	286	JOSIANE VALENTIM ARAÚJO	5449	148,50	96,00	Não	30,00	22,50	20/03/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	287	IZABELA KARINA GONÇALVES	5328	148,50	96,00	Não	30,00	22,50	28/11/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	288	NAYARA CRISTINA RAMALHO FERNANDES NASCIMENTO	6173	148,50	96,00	Não	25,00	27,50	05/03/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	289	EMANUEL VITOR NONATO DOS REIS	5650	148,50	91,00	Não	25,00	32,50	23/04/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	290	DANIEL FERREIRA RÉGIS	5507	148,00	93,00	Não	27,50	27,50	29/12/1987	Não
Guarda Civil Municipal -	291	ADALBERTO DE JESUS MARCOLINO	5424	147,50	95,00	Não	32,50	20,00	02/09/1984	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	292	THIAGO PEREIRA GOMES	5088	147,50	90,00	Não	30,00	27,50	29/03/1984	Sim
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	293	MÁRCIO JOSÉ SALGADO	6202	147,50	97,50	Não	25,00	25,00	03/10/1977	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	294	ZENILTON CARNEIRO SELES	5951	147,50	90,00	Não	25,00	32,50	12/02/1982	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	295	SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	5400	147,50	85,00	Não	25,00	37,50	15/01/1983	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	296	WEMERSON DIOGO DE SOUZA MALTA	6122	147,50	95,00	Não	25,00	27,50	14/04/1991	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	297	DANILO FELICIO RODRIGUES	6382	147,50	92,50	Não	25,00	30,00	24/02/1995	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	298	RYAN GUILHERME DO NASCIMENTO	5958	147,50	92,50	Não	25,00	30,00	04/04/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	299	PÂMELA DA SILVA FERREIRA	5784	147,50	90,00	Não	22,50	35,00	23/09/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	300	JOSÉ RAPHAEL SOUZADA SILVA	6480	147,50	97,50	Não	22,50	27,50	21/04/2023	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	301	RICARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	5019	147,50	97,50	Não	17,50	32,50	30/11/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	302	DIEGO LEONARDO CORREA LIMA	6284	147,00	97,00	Não	30,00	20,00	31/08/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	303	JOÃO VÍCTOR COSTA MATOS	6361	147,00	89,50	Não	30,00	27,50	14/01/2004	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	304	ERIVALDO CONCEIÇÃO SILVA	5124	147,00	92,00	Não	25,00	30,00	19/08/1987	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	305	MARCOS THIAGO BRAULINO	6484	146,00	88,50	Não	32,50	25,00	30/08/1988	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	306	JACKSON SANTOS SILVA	5125	146,00	96,00	Não	32,50	17,50	31/08/1997	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	307	LUCAS BORGES MACEDO	5332	146,00	91,00	Não	30,00	25,00	25/03/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	308	JONAS DE SOUSA FARIAS	6206	146,00	93,50	Não	27,50	25,00	27/09/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	309	JEFFERSON ANTÔNIO DA CRUZ	5579	146,00	93,50	Não	27,50	25,00	13/09/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	310	JABSON PEREIRA DA SILVA	5031	146,00	96,00	Não	25,00	25,00	27/05/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	311	GUILHERME NAVES MONTANARI	6424	146,00	86,00	Não	25,00	35,00	20/11/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	312	DÊNIS WLADEMIR DOS SANTOS	5929	146,00	93,50	Não	22,50	30,00	26/11/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	313	LETÍCIA ANDRADE SILVA	5985	146,00	96,00	Não	17,50	32,50	16/02/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	314	WELLINGTON DE MOURA	6384	145,00	85,00	Não	35,00	25,00	12/04/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	315	GIANNI BORGES VENANCIO	6004	145,00	90,00	Não	32,50	22,50	25/06/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	316	CARLOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS	6141	145,00	87,50	Não	27,50	30,00	15/04/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	317	TATIANE DE JESUS COSTA	5343	145,00	87,50	Não	25,00	32,50	14/04/1989	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	318	BEATRIZ DOS SANTOS	5622	145,00	95,00	Não	25,00	25,00	20/10/1990	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	319	CAIQUE JUNIO BIBIANO GONÇALVES	6091	145,00	95,00	Não	22,50	27,50	10/06/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	320	CASSIANO SILVA DE ANDRADE	6416	145,00	95,00	Não	17,50	32,50	01/07/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	321	MARCOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	6275	144,50	92,00	Não	27,50	25,00	02/08/2002	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	322	VITÓRIA SILVA SOUZA	6055	144,50	92,00	Não	20,00	32,50	29/08/2003	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	323	MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO	5669	142,50	92,50	Não	30,00	20,00	25/12/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	324	JONATAS SANTOS OLIVEIRA	6353	142,50	85,00	Não	27,50	30,00	25/08/2001	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	325	ANA RAQUEL QUIRINO DE SOUZA REZENDE	6403	142,50	90,00	Não	22,50	30,00	24/04/1996	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	326	THIAGO CARDOSO SIMÃO DOS SANTOS	6222	141,00	91,00	Não	27,50	22,50	13/12/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	327	SERGIO LEÃO ALVES RIBEIRO	5159	141,00	86,00	Não	25,00	30,00	05/12/1988	Não
Guarda Civil Municipal -	328	JULIANO DANIEL DOS SANTOS	5099	140,00	85,00	Não	25,00	30,00	11/07/1978	Não

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
3. Classe										
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	329	MATEUS PAULINO SANTOS	5809	140,00	90,00	Não	22,50	27,50	18/02/1993	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	330	JEFERSON GUSTAVO FIGUEIRA	5608	140,00	87,50	Não	22,50	30,00	21/12/2000	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	331	MARCOS DE MOURA ARAUJO	6245	140,00	90,00	Não	20,00	30,00	07/04/1986	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	332	RAFAEL ODILON DOS SANTOS	5827	139,50	82,00	Não	27,50	30,00	03/09/1994	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	333	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	6307	138,50	83,50	Não	20,00	35,00	12/02/1998	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	334	CRISTIANE SOARES DA SILVA	5311	136,00	86,00	Não	30,00	20,00	29/07/1980	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	335	SEVERINO DOS SANTOS	5064	136,00	86,00	Não	25,00	25,00	01/07/1981	Não
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	336	RENAN APARECIDO DA SILVA	5536	133,50	81,00	Não	17,50	35,00	19/03/1991	Não

NF= Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CG = Nota de Conhecimentos Gerais / DN = Data de Nacimento / DF = Candidato com Deficiência

NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CG	DN	DF
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	1	PEDRO PAULO DOS SANTOS	5141	162,50	95,00	Não	35,00	32,50	05/05/1980	Sim
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	2	THIAGO PEREIRA GOMES	5088	147,50	90,00	Não	30,00	27,50	29/03/1984	Sim

NF= Nota Final / NPP = Nota da Prova Prática / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CG = Nota de Conhecimentos Gerais / DN = Data de Nacimento / DF = Candidato com Deficiência

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação da classificação, para contestá-la por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Pontal, 4 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Pontal, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público n° 01/2023.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALESSANDRA GAGLIATO CALLEGARI	5872	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	AMANDA DE SOUZA SILVA	6078	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	AMANDA HELLEN GONÇALVES FRANCISCO	6080	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANA LARISSA LIMA DE SOUSA	5043	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANA PAULA DE FREITAS	6262	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANA RAQUEL QUIRINO DE SOUZA REZENDE	6403	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDRESSA CANDIDO GARCIA	5039	12,50	50,00	-	INAPTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BEATRIZ DOS SANTOS	5622	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CAROLINA ARAÚJO GOMES	6316	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CRISTIANE SOARES DA SILVA	5311	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DAYANE CAROLINA SOUZA DA SILVA	5180	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIANE EUGÊNIO DE AZEVEDO MESQUITA	5699	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIESSY CARDOSO PRIMO	6204	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELISANGELA GRASIELA DE OLIVEIRA	5672	12,50	42,00	-	INAPTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	5142	12,50	43,50	-	INAPTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FERNANDA CRISTINA SILVA	6046	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FLÁVIA ANDRÉA SANTOS ZAMBRANO	6240	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FLÁVIA DANIELA PIMENTA	6106	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FRANCISMEIRE FARIAS	5295	45,00	43,50	88,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GABRIELA ROQUE TAVARES	5945	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GISLEINE MILENA SIMOES COLLA	5220	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	HELLEN CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO	5036	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IOLANDA PEREIRA DE SOUSA	5127	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IZABELA KARINA GONÇALVES	5328	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JACQUELINE APARECIDA ROCHA	5244	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	6318	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JESSICA FERNANDA FEITOSA DE MELO	5690	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JESSICA FERNANDA MELO DA SILVA	5941	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSIANE AFONSO VIEIRA BATISTA	5580	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSIANE VALENTIM ARAÚJO	5449	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JULIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS	5371	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	KARINA RUEDA	6123	12,50	47,50	-	INAPTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	KARINY FERNANDA BORGES	6309	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LAIS OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	5729	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LETÍCIA ANDRADE SILVA	5985	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LORRAINE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	5113	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUANA MOREIRA SANTOS	5851	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCÉLIA DE FÁTIMA SANTOS	6395	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIA DALVANICE SANTOS	5358	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIA DOS ANJOS SOUSA DE OLIVEIRA	6114	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO	5669	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIANA DE SOUZA ANDRADE SANTOS	5986	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIANA FRANCIELLE DADALT	5717	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARIANA LETÍCIA ALVARENGA	6320	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NAYARA CRISTINA RAMALHO FERNANDES NASCIMENTO	6173	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PÂMELA DA SILVA FERREIRA	5784	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PATRICIA LOPES DOS SANTOS STRACHINI	6002	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	POLIANA ZAIRA TRABUCO	6367	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PRISCILA CANUTO	5406	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PRISCILLA LAZOTI	6097	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	REGIANE DA SILVA	6336	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROBERTA CRYSTINA PIRES DA SILVA	6003	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROSELENE ROBERTA DO AMARAL	5076	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SUÉLEN PEREIRA DA SILVA	5369	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SUÉLEN THAIS FERREIRA BIONDI	5728	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	TATIANA MARTA DE SOUZA	6250	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	TATIANA RODRIGUES HONÓRIO	5867	50,00	44,50	94,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	TATIANE DE JESUS COSTA	5343	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THAIS CRISTINA LOBO DA SILVA	5713	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VALQUIRIA CRISTINA BORGES	6415	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VANUSSA DE SOUZA RODRIGUES	5461	12,50	42,00	-	INAPTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VITÓRIA SILVA SOUZA	6055	50,00	42,00	92,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VIVIAN AMARAL DE SOUZA	6421	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VIVILANE AFONSO VIEIRA	5688	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ABMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	5034	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADALBERTO DE JESUS MARCOLINO	5424	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADEILTON RODRIGUES DA COSTA	6050	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADELSON BATISTA ARAUJO	6118	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADILSON DEVENYN BARBOSA DOS SANTOS	6347	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADRIANO GUSTAVO SCHIAVINATO	5020	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ADRIEL MATOS MACIEL	5268	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	AIRTON JOSÉ MARTINS DA SILVEIRA SOUSA	5429	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALAN GASPAROTTI DOS REIS	6335	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALEANDER BENEVIDES MARTINS	5409	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALEX JOSÉ BERNARDO DA SILVA	5770	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BIM	6325	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	5619	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ALYSSON DIEGO DOS SANTOS	5805	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDERSON CAETANO DOS SANTOS	5265	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDERSON CAVALCANTE COSTA	5058	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDERSON SCHENTEN DE PAULO FERREIRA	5260	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDRÉ PEREIRA	6192	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ANDREWS MARINHO	5188	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	APARECIDO BRAZ PINTO	5283	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ARIEL EDUARDO SEIXAS DE ANDRADE	5940	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ARTHUR CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	5482	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ARTUR JOEL COSTA	5661	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ARTUR SILVA TEIXEIRA	5139	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRENDHON MICHAEL GOMES FERREIRA	5251	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO DE SOUSA PEREIRA	6198	50,00	42,00	92,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO GOMES NAKAZAKI	5133	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO HENRIQUE SOUZA LIMA	5401	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	5750	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO MARLON MACHADO DOS REIS	5685	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO SCHIAVINATO BARRETO	5778	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	BRUNO VICTOR APARECIDO BENEDITO	5657	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CAÍQUE ALVES BORGES	6292	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CAIQUE JUNIO BIBIANO GONÇALVES	6091	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CARLOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS	6141	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CARLOS EDUARDO TRINDADE	6312	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CARLOS GABRIEL DIONÍSIO RUELLA	5313	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR	5362	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CARLOS MACIEL SILVA ROCHA	6500	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CASSIANO SILVA DE ANDRADE	6416	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CELSO PATRICK GALLO	6432	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CLAUDIO PETAGONE SARAIVA ASCÊNCIO	5701	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CLEBES TIBÚRCIO DE SÁ	6370	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CLEVERTON ALVES DA SILVA	5539	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CLYSBERTH ARAÚJO DE CARVALHO	5366	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CRISTIANO EULÁLIO DE OLIVEIRA	6043	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA FILHO	5408	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANIEL CARVALHO DE SOUZA	6231	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANIEL FERREIRA RÉGIS	5507	50,00	43,00	93,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANILO CALURA BARATO	5353	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANILO DE SALES COSTA	5725	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANILO FELICIO RODRIGUES	6382	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DANILO RIBEIRO DOS SANTOS	5860	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DAVI DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	6505	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DAVID APARECIDO MARINHO	6180	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DAVIDSOM VINICIUS DO NASCIMENTO	5464	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DENILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	5957	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DÉNIS WILLY APARECIDO DOS SANTOS	6319	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DÊNIS WLADEMIR DOS SANTOS	5929	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DENNER DIAS GARBELINI	6096	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DERCIO AZEVEDO	5943	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO ALKIMIM BORGES	5621	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO DA SILVA BORGES RODRIGUES	5614	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO DE OLIVEIRA JANUARIO	6241	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO DIAS MESQUITA	5698	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO LEONARDO CORREA LIMA	6284	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO RODRIGUES	5112	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIEGO VIRGILIO DE SOUZA	5779	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DIÓGENES BORGES DOS SANTOS	5128	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DOUGLAS DA SILVA MOYA	5078	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	DOUGLAS FAUSTINO DIAS	5617	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDERSON HONÓRIO	6413	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDILSON BERNARDO DA SILVA	5335	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDILSON BESTETI	6018	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDMAR LUCAS PEREIRA	6230	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDSON CARLOS DE ALMEIDA	5252	45,00	47,00	92,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDSON JOSÉ DA SILVA	5972	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	5901	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDUARDO NUNES JUNIOR	6107	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EDUARDO RIBEIRO ANDRADE JAMBEIRO	5662	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EJANDOY RODOSKIEVISK DE SOUZA	6175	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELCIO AUGUSTO LUCANIAS DE MATOS	6060	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELINTON ROCHA DE OLIVEIRA	5102	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELITHON GALDINO ELIAS	5459	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ELTON ADRIANO DA COSTA	5697	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EMANUEL VITOR NONATO DOS REIS	5650	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EMERSON PEREIRA	5615	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ERIVALDO CONCEIÇÃO SILVA	5124	50,00	42,00	92,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EVERTON ARAUJO	6474	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EZEQUIEL BARBARA DE OLIVEIRA	5877	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	EZEQUIEL MOREIRA DE OLIVEIRA CUPAIUOLO	5724	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FABIANO PEREIRA SILVA	6455	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FABIANO RODRIGUES GOMES	5339	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FABIO ARAÚJO DE DEUS	5776	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FÁBIO HENRIQUE FERNANDES	6015	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FÁBIO LUIZ ROSADO FALCÃO	6425	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FABRICIO MARIANO	5392	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FABRÍCIO VERONEZI	6402	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FELIPE DE OLIVEIRA PIASSA	6310	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FELIPE FIRMIANO ALEIXO	5117	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FELIPE GUSTAVO AZEVEDO DIAS	6272	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FELIPE MOTA LIMA	6172	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FERNANDO DE ANDRADE FILHO	5185	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	FERNANDO TEIXEIRA DE SOUZA	6333	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GABRIEL MATOS DAS NEVES	6270	50,00	44,50	94,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	6210	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GABRIEL VILLELA DA COSTA	6068	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GIANNI BORGES VENANCIO	6004	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GILMAR DIVINO DOS SANTOS SILVA	6411	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GILSON FERREIRA DE SOUZA FILHO	5390	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GIVANNI RIBEIRO DA SILVA	5101	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GLAUBER LUCAS PEREIRA	5912	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME CANTIERI MORENO	5336	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME DOGLAS COSENZA	5831	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	5837	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME GOMES ATAIDES	5963	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME NAVES MONTANARI	6424	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUILHERME OLIVEIRA DE SOUSA	6233	50,00	47,50	97,50	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUSTAVO DE PAULA CRUZ	5440	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA ANDRADE	5841	40,00	42,00	82,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	GUSTAVO SCHMIDT AGUIAR	5504	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	HERMAMBERIO RODRIGUES PARANHOS	5961	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IDEVAN AZEVEDO DANTAS	5262	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IGARO HANDSON DE LIMA	5145	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IGOR DA SILVEIRA MIGUEL	6274	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ISAAC HENRIQUE PESCE PAULUCCI	6228	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ISAQUE DOS SANTOS MAGALHAES	5866	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	IVANILDO RODRIGUES DE AGUIAR	5054	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JABSON PEREIRA DA SILVA	5031	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JACKSON SANTOS SILVA	5125	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JÁMERSON JOSÉ SANTOS DA SILVA	5891	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JEAN DE OLIVEIRA FERREIRA	5146	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JEFERSON CLAITON ALVES	6159	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JEFERSON GUSTAVO FIGUEIRA	5608	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JEFERSON LUIZ SILVA	6094	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JEFFERSON ANTÔNIO DA CRUZ	5579	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JHONNY EMANUEL DOS SANTOS FERREIRA	6498	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOACIR LISBOA JUNIOR	6176	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA	6307	40,00	43,50	83,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO GUILHERME LIPORINI DOS SANTOS	5892	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO MANOEL BELÉM DE ALMEIDA	6146	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO MIGUEL FREIRIA PINHA	5640	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOAO PAULO LIRA LIMA	5194	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO PAULO PEREIRA LIMA	6332	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO VÍCTOR COSTA MATOS	6361	50,00	39,50	89,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOÃO VICTOR DE LIMA	6134	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOEL CARLOS AMERICO	5446	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOELIO MATOS SOARES	5680	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOHNNY WELLISON PEREIRA ANDRIGO	6326	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JONAS DE SOUSA FARIAS	6206	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JONATAS SANTOS OLIVEIRA	6353	45,00	40,00	85,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JONES CONCEIÇÃO DA SILVA	6428	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JORGE MIGUEL BARBOSA DE ANDRADE	5907	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	5849	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSE MARIA DA SILVA	5007	40,00	45,00	85,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSÉ MAURO PARRA	5092	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JOSÉ RAPHAEL SOUZADA SILVA	6480	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JUAN GABRIEL DE SOUZA	6450	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JULIANO CIPRIANO GOMES	5376	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JULIANO DANIEL DOS SANTOS	5099	35,00	50,00	85,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JULIANO FERNANDES	5119	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JULIO CESAR DA SILVA NARCISO	5158	45,00	44,50	89,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	JUNIOR SANTIAGO MARTINS CABEÇO	5629	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	KLEBER APARECIDO FERNANDES DA CRUZ	6151	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	KLEUBER ANDRÉ SANTA ROSA RODRIGUES	5103	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEANDRO HENRIQUE MINOTTI FERNANDES	5681	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEANDRO JUNIO SALOMAO	5677	50,00	39,50	89,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEANDRO SOARES DE SOUZA	5543	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEANDRO SOUZA VIANA	5151	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEANDRO STRAMARO	5340	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LENILDO LOURENÇO CARDOSO	6041	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEONARDO OLIVEIRA DUARTE	5914	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEONARDO PEREIRA ENGLE	5798	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LEONÍDIO JOSÉ DINIZ NETO	5519	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LORIS CRISTIAN MACIEL ALVES COELHO	5932	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUAN ANICETO DE SOUZA	5361	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUAN PASINOTTO DE OLIVEIRA	5537	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS BORGES MACEDO	5332	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS DANIEL PUGA MESQUITA	5923	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS DE MORAES BERTATE	5212	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS HENRIQUE NOGIMO DA SILVA	6149	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS JOSÉ SILVEIRA CESARINO	5281	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS LUPINO DE CASTRO	5814	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS MARCELO MARIANO PEREIRA DE VASCONCELOS	6121	40,00	44,50	84,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCAS REZENDE GOMES	6478	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCIANO PETERSON DA SILVA	5947	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCILDO AUGUSTO MOREIRA DINIZ	6127	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUCINEI SANTOS OLIVEIRA	5418	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIS FELIPE CHAGAS PARISI	5402	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUÍS GUILHERME DE ALMEIDA	5535	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIS GUILHERME ROQUE DA SILVA	6203	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	5878	50,00	44,50	94,50	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIZ ANTONIO HECK JUNIOR	5211	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIZ DE JESUS DA SILVA	6090	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	LUIZ FERNANDO MAGALHÃES	5416	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MANOEL RODRIGUES FILHO	6072	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO DA MATA GUIMARAES	6280	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO FERREIRA DA COSTA	5737	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO MIGUEL DA SILVA	5308	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	5104	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO SILVA PEREIRA	5077	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCELO SOARES DA SILVA	6212	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MÁRCIO JOSÉ SALGADO	6202	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS DE MOURA ARAUJO	6245	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	6275	45,00	47,00	92,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS JESUS DOMINGOS	5554	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS LOURENÇO MOISÉS ALVES	6065	45,00	45,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS TEODORO FERREIRA JÚNIOR	6366	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS THIAGO BRAULINO	6484	45,00	43,50	88,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS VINÍCIUS ALVES SILVA	6276	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS VINICIUS COELHO ASSUNÇÃO	6446	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS VINICIUS FIORIM	5825	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	5080	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MARCOS WILAMY ALVES DE OLIVEIRA	5318	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATEUS PAULINO SANTOS	5809	40,00	50,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATEUS RODRIGUES SCAQUITO	5356	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATEUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS	5065	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	5375	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATHEUS MACHADO DE ALMEIDA	6102	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATHEUS MANTOVANI DOS SANTOS	5696	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MATHEUS REIS DE ABREU	5727	50,00	44,50	94,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MAURICIO ROBERTO ROSSANEIS FILHO	5009	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MAURICIO SILINGARDI JUNIOR	5111	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MILLER BRASILIANO DE BARROS	6242	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MILLER FELIPE PIRES	6139	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	MOISES DIAS CARDOSO	6364	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NEILSON SOUZA BEZERRA	5447	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NERISON REIS DOS SANTOS	5316	50,00	44,50	94,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NICKSON TERRERI BIGHETTI	5081	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NICOLAS HENRIQUE MANTOANI CHIERENTIN	5611	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	NICOLAS LIMA DOS REIS	5105	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ORLANDO FERNANDO LOPES	5243	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PAULO AUGUSTO SOLDERA	6001	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PAULO HENRIQUE BORIM	6217	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PAULO HENRIQUE LAUREANO	6085	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PAULO ROBERTO DE LUCAS	5091	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA	5165	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PEDRO HENRIQUE TURAÇA VIANNA	5910	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PEDRO OSMAR FABIANO DA SILVA	5775	50,00	43,50	93,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PEDRO PAULO DOS SANTOS	5141	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	PLÍNIO MARCOS DOS SANTOS	6037	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL ALVES DA SILVA	5469	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	5123	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL CICERO DA SILVA	6053	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL FERNANDO SANTOS GRECHI	5935	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL FIGUEIRA	5001	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL ODILON DOS SANTOS	5827	40,00	42,00	82,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL PALMEIRA BISPO TAIRA	5816	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RAFAEL SOUZA SEVERINO	5226	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	REJANIO FELIX DA SILVA	5995	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RENAN APARECIDO DA SILVA	5536	40,00	41,00	81,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RENAN DE OLIVEIRA DA SILVA	5491	50,00	47,00	97,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RENATO APARECIDO RUBINI	6019	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RENATO CÉSAR DA SILVA	5993	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RENE GONCALVES COSTA	6473	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES	6163	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RICARDO FERREIRA NETTO	5570	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RICARDO RAFAEL DA SILVA SANTOS	5019	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RIVALDO MAGALHÃES FERREIRA	5964	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROBSON OLAVO RODRIGUES	5467	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROBSON PEREIRA FREITAS	6054	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODOLFO ALVARO SILVA	5658	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODRIGO DEBRINO DE MATTOS	5818	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODRIGO DOS SANTOS NEVES	5173	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA TREMONTE	6124	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODRIGO HERNANE DA SILVA	6451	50,00	47,50	97,50	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RODRIGO LARES DE ALMEIDA	5364	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROGER FREDERIC SANTOS ROSA	5630	50,00	46,00	96,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ROGERIO CARVALHO FRANCISCO	6267	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RONILTON RODRIGUES DA CRUZ	6344	45,00	43,50	88,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RUAM ANTÔNIO CUNHA	5678	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RUBENS NASCIMENTO DE SOUZA	6317	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RUBENS SPOSITO BENZI	5397	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RUDNEY SILVA	5138	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	RYAN GUILHERME DO NASCIMENTO	5958	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SAMUEL DA SILVA FREIRE	5213	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SAMUEL MARCOS DE CARVALHO	5488	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SAMUEL ROSA	6045	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SANDRO FRANCISCO SILVA	5367	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SEBASTIÃO PEREIRA GOMES	5400	40,00	45,00	85,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SERGIO LEÃO ALVES RIBEIRO	5159	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SEVERINO DOS SANTOS	5064	40,00	46,00	86,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SILMAR ALIDAIR LODI	5683	45,00	47,50	92,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	SILVIO FORATO VIEIRA	5027	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THAIRONY GONÇALVES LIMA	5990	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THALISON DAWIDH DE SÁ MENEZES LUCENA	5320	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THIAGO CARDOSO SIMÃO DOS SANTOS	6222	45,00	46,00	91,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THIAGO JOSÉ DA SILVA	6052	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	THIAGO PEREIRA GOMES	5088	45,00	45,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	TIAGO DAMASCENO REZENDE	5004	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	5485	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VALDECIR APARECIDO HERMINIO	5745	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VALTER JUNIO MASSELI	6481	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VICTOR RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES	6026	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VILSON PEREIRA DA SILVA	6108	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VINICIUS HENRIQUE DUARTE TRINDADE	5006	50,00	47,50	97,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	VITOR HUGO DE SOUZA PIRONELLI	6315	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WADSON ALVES PRIMO	5573	40,00	47,50	87,50	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WAGNER ALVES DOMINGOS	6238	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WALACE BARBOSA LIMA	5372	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WALISON PEREIRA HENRIQUE	6027	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WALTER LUIZ ESPAGNOL	6162	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WANDERLEI ARAÚJO DA SILVA	6075	50,00	50,00	100,00	APTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP MOTO	NPP CARRO	TOTAL	SITUAÇÃO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA DA FONSECA	5520	45,00	45,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WELLINGTON DE MOURA	6384	40,00	45,00	85,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WELSON APARECIDO LOPES JUNIOR	5454	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WELSON DOS SANTOS FREITAS JUNIOR	5259	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WEMERSON DIOGO DE SOUZA MALTA	6122	50,00	45,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WESLEY OLIVEIRA BRITO GONDIM	5298	50,00	40,00	90,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WESLLEY APARECIDO PINTO DA SILVA	5870	45,00	50,00	95,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	WILLIAM FERNANDO SOUZA BEZERRA	5257	50,00	50,00	100,00	APTO
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	YURI BARBOSA PIPOLI	5450	0,00	0,00	-	AUS
Guarda Civil Municipal - 3. Classe	ZENILTON CARNEIRO SELES	5951	40,00	50,00	90,00	APTO

NPP = Nota da Prova Prática/ AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação das notas das provas práticas, para contestá-las por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 14 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Pontal, 4 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva - Prefeito

Errata

MUNICÍPIO DE PONTAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 072, de 02 de agosto de 2.023

Retifica-se a publicação do Decreto nº 072/2.023, realizada no Diário Oficial do Município de Pontal, Estado de São Paulo, em 03 de agosto – Edição nº. 1.347 – Página 7 – Ano VIII (2023), nos seguintes termos:

1. **Onde se Lê:**

"Em 04 de novembro de 2022."

2. **Lê-se:**

"Em 02 de agosto de 2.023."

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei,
e afixado no local de costume na data supra.

MUNICÍPIO DE PONTAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Portaria nº 242/2.023, de 02 de agosto de 2.023

Retifica-se a publicação da Portaria nº 242/2.023, realizada no Diário Oficial do Município de Pontal, Estado de São Paulo, em 03 de agosto – Edição nº. 1.347 – Página 13 – Ano VIII (2023), nos seguintes termos:

1. **Onde se Lê:**

"b) Secretária Municipal de Saúde: Juliene Pedro Berchan."

2. **Lê-se:**

"b) Secretária Municipal de Saúde (em exercício): Mariana Machado."

MUNICÍPIO DE PONTAL.
Em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei,
e afixado no local de costume na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos (II), nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos materiais a serem adquiridos.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 08 e 10 de agosto do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 03 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (II).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.
	LOTE 01- BOLAS DIVERSAS		
01	BOLAS FUTSAL MAX 500 TERMOTEC OFICIAL; PESO 400-440G, GOMOS 11, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, PU	Unidade	45
02	BOLAS DE VOLEIBOL 8.0 PRÓ OFICIAL; PESO 260-280G, GOMOS 18, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, , MICROFIBRA, TERMOTEC E CÁPSULA SIS	Unidade	45

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Os materiais desta compra são necessários para promover e incentivar os Campeonatos e Projetos Esportivos das várias modalidades desenvolvidas pela Secretaria, além dos Campeonatos, Competições Estaduais, Regionais e Municipais de Pontal e Candia, que fazem parte da tradição e do calendário Esportivo Anual. Além disso, proporcionam a integração de toda população independentemente da classe social, atendendo desde crianças até a melhor idade, e consequentemente contribuem para a melhoria da qualidade de vida.

4. DO JUGAMENTO POR LOTES
O julgamento será realizado por lote para evitar que a municipalidade possa ser prejudicada com a falta de algum(uns) item(ns) a ser(em) adquirido(s), salientando-se que o julgamento por lotes não ensejará prejuízo aos interessados por serem itens que possuem afinidade entre si e podem ser comercializados por diversas empresas do ramo de atividade pertinente. Registra-se que o agrupamento por lotes atenderá plenamente as necessidades da Administração como medida de grande eficiência.

LOTE 1 – BOLAS DIVERSAS Itens: 01 e 02 – Marca: PENALTY MODELOS 2022
Esclarece-se que as bolas utilizadas como referência (Marca Penalty) são utilizadas e aprovadas pelas respectivas Federações de cada modalidade esportiva, o que enseja a preparação adequada para as crianças e atletas praticarem as modalidades com produtos oficiais e aprovados pelas Federações esportivas, visto que em muitas situações de base esportiva, com os materiais adequados, nascem atletas profissionais e que podem se despontar e representar o Brasil em diversas competições.-

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA, RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
O material deve ser entregue, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMELP, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas;
Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.
Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) CONTRATADA (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 02 (dois) dias úteis.
Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos

MUNICÍPIO DE PONTAL
RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a realizar correta e rigorosamente a entrega do equipamentoobjeto de d pensa de maneira a atender a todas as exigências deste termo. A CONTRATADA entregará o equipamento no período determinado, nas condições exigidas e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

Atender prontamente às instruções e orientações da CONTRATANTE, no tocante à execução do contrato e submeter-se à ação da FISCALIZAÇÃO, constituída pela CONTRATANTE através de Ato Administrativo.

Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos materiais causados, diretos ou indiretamente, por seus empregados, seja em relação às instalações e bens da CONTRATANTE, instalações e bens sob responsabilidade da CONTRATANTE, ou ainda de terceiros quando do exercício das tarefas previstas neste Termo.

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregadosdireta ou indiretamente venham a cometer, quando da execução do contrato, indenizando a parte prejudicada, quando for o caso.

Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficandoobrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir da comprovação da responsabilidade.

Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o referido valor da fatura do mês, sem prejuízos das sanções contratuais previstas.

Facilitar o pleno exercício das funções da fiscalização. O não atendimento das solicitaçõesfeitas será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funçõesda fiscalização não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada entrega dos equipamentos contratados.

Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho para a entrega dos equipamentos, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista e civil, apresentando à CONTRATANTE, a relação atualizada desse pessoal.

Pagar todos os tributos incidentes sobre sua atividade empresarial e sobre o objeto deste contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre os seus empregados e/ou prepostos, apresentando os respectivos comprovantes à CONTRATANTE sempre que solicitado.

Relatar imediatamente a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade, efetuando, a devida ocorrência e acrescentando todos os dados e circunstâncias considerados necessários aos esclarecimentos.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimentoem razão da execução do objeto deste termo de referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

Manter durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação no processo licitatório.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contrate obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa realizar a entrega do objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mêse ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no cursoda entrega

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

do objeto, fixando prazo para a sua correção;
Pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega dos equipamentos, na forma do contrato;
Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito em conta corrente, através de ordem bancária, imediato, o valor devidamente discriminado na fatura/nota fiscal, contado da apresentação regular da documentação fiscal, que contemplará o valor total dos produtos e serviços, respeitadas as demais exigências definidas nesse termo e contrato correlatos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando à contratação de 03 (três) pessoas, físicas ou jurídicas, independentes entre si, para prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis de propriedade do município de pontal para possível alienação por venda em licitação pública, nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos materiais a serem adquiridos.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 07 e 09 de agosto do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 04 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, INDEPENDENTES ENTRE SI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTAL PARA POSSÍVEL ALIENAÇÃO POR VENDA EM LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Confecção de laudos técnicos avaliativos do valor de terra nua de terrenos públicos municipais, elaboradas e subscritas por corretor imobiliário regular perante o CRECI, tendo por baliza o valor unitário e total para venda em licitação pública de imóveis com ou sem benfeitorias.

JUSTIFICATIVA: A Municipalidade dispõe de diversos imóveis de sua propriedade, de pequeno, médio e grande porte, muitos deles inservíveis à atividade administrativa, ora porque pequenos ou grandes demais, ora porque inadequadamente localizados. Portanto, a presente avaliação imobiliária visa respaldar à Municipalidade decidir qual utilização dar aos imóveis, em atenção ao interesse público.

DA CONTRATAÇÃO: Quantitativos detalhados: a *priori*, seriam avaliadas 12 (doze) áreas de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme listagem em anexo, que perfazem uma área total de 27.841,33 m² (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados):

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Confecção de laudos técnicos avaliativos do valor de terra nua de terrenos públicos municipais, elaboradas e subscritas por corretor imobiliário regular perante o CRECI, tendo por baliza o valor unitário e total para venda em licitação pública de imóveis com ou sem benfeitorias.	Laudo	12

FORMA DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO LAUDO: O Corretor Imobiliário contratado ou integrante da empresa contratada deverá visitar todas as áreas, emitir laudo técnico avaliativo acompanhado de relatório fotográfico.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do respectivo contrato.

Pontal/SP, 21 de julho de 2.023.

ABNEVALDO NEVES SILVA
Secretário-Geral de Governo

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

RELAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO

Santa Irma	1.320,42m²
Campos Elíseos	1.294,97m²
Benigno Moronta	1.736,75m²
Parque dos Jequitibás 1	1.380,13m²
Parque dos Jequitibás 2	4.348,04m²
Morada Pontal (lado direito)	1.791,55m²
Morada Pontal (lado esquerdo)	4.997,75m²
Parque dos Ipês	2.224,95m²
Sebastião Correia	1.210,00m²
Jardim Bela Vista	2.701,17m²
Jardim Europa	2.058,92m²
Domingos Moro	2.365,11m²
TOTAL	**27.841,33m²**

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando à contratação de 03 (três) pessoas, físicas ou jurídicas, independentes entre si, para prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis de propriedade do município de pontal para possível alienação por venda em licitação pública, nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos materiais a serem adquiridos.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 07 e 09 de agosto do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 04 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, INDEPENDENTES ENTRE SI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTAL PARA POSSÍVEL ALIENAÇÃO POR VENDA EM LICITAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Confecção de laudos técnicos avaliativos do valor de terra nua de terrenos públicos municipais, elaboradas e subscritas por corretor imobiliário regular perante o CRECI, tendo por baliza o valor unitário e total para venda em licitação pública de imóveis com ou sem benfeitorias.

JUSTIFICATIVA: A Municipalidade dispõe de diversos imóveis de sua propriedade, de pequeno, médio e grande porte, muitos deles inservíveis à atividade administrativa, ora porque pequenos ou grandes demais, ora porque inadequadamente localizados. Portanto, a presente avaliação imobiliária visa respaldar à Municipalidade decidir qual utilização dar aos imóveis, em atenção ao interesse público.

DA CONTRATAÇÃO: Quantitativos detalhados a *priori*, seriam avaliadas 12 (doze) áreas de propriedade da Prefeitura Municipal, conforme listagem em anexo, que perfazem uma área total de 27.841,33 m² (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados):

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Confecção de laudos técnicos avaliativos do valor de terra nua de terrenos públicos municipais, elaboradas e subscritas por corretor imobiliário regular perante o CRECI, tendo por baliza o valor unitário e total para venda em licitação pública de imóveis com ou sem benfeitorias.	Laudo	12

FORMA DE EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO LAUDO: O Corretor Imobiliário contratado ou integrante da empresa contratada deverá visitar todas as áreas, emitir laudo técnico avaliativo acompanhado de relatório fotográfico.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias, contados da assinatura do respectivo contrato.

Pontal/SP, 21 de julho de 2.023.

ABNEVALDO NEVES SILVA
Secretário-Geral de Governo

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

RELAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS NO MUNICÍPIO

Santa Irma	1.320,42m²
Campos Eliseos	1.294,97m²
Benigno Moronta	1.736,75m²
Parque dos Jequitibás 1	1.380,13m²
Parque dos Jequitibás 2	4.348,04m²
Morada Pontal (lado direito)	1.791,55m²
Morada Pontal (lado esquerdo)	4.997,75m²
Parque dos Ipês	2.224,95m²
Sebastião Correia	1.210,00m²
Jardim Bela Vista	2.701,17m²
Jardim Europa	2.058,92m²
Domingos Moro	2.365,11m²
TOTAL	27.841,33m²

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3°. do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133, de 1°. de abril de 2.021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos (II), nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos materiais a serem adquiridos.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 08 e 10 de agosto do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba "Dispensa de Licitação" (https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 03 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.56[illegible]167-6
Assessor Técnico de Gabinete

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (II).

Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd.
	LOTE 01- BOLAS DIVERSAS		
01	BOLAS FUTSAL MAX 500 TERMOTEC OFICIAL; PESO 400-440G, GOMOS 11, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, PU	Unidade	45
02	BOLAS DE VOLEIBOL 8.0 PRÓ OFICIAL; PESO 260-280G, GOMOS 18, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM, , MICROFIBRA, TERMOTEC E CÁPSULA SIS	Unidade	45

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Os materiais desta compra são necessários para promover e incentivar os Campeonatos e Projetos Esportivos das várias modalidades desenvolvidas pela Secretaria, além dos Campeonatos, Competições Estaduais, Regionais e Municipais de Pontal e Candia, que fazem parte da tradição e do calendário Esportivo Anual. Além disso, proporcionam a integração de toda população independentemente da classe social, atendendo desde crianças até a melhor idade, e consequentemente contribuem para a melhoria da qualidade de vida.

4. DO JUGAMENTO POR LOTES
O julgamento será realizado por lote para evitar que a municipalidade possa ser prejudicada com a falta de algum(uns) item(ns) a ser(em) adquirido(s), salientando-se que o julgamento por lotes não ensejará prejuízo aos interessados por serem itens que possuem afinidade entre si e podem ser comercializados por diversas empresas do ramo de atividade pertinente. Registra-se que o agrupamento por lotes atenderá plenamente as necessidades da Administração como medida de grande eficiência.

LOTE 1 – BOLAS DIVERSAS Itens: 01 e 02 – Marca: PENALTY MODELOS 2022
Esclarece-se que as bolas utilizadas como referência (Marca Penalty) são utilizadas e aprovadas pelas respectivas Federações de cada modalidade esportiva, o que enseja a preparação adequada para as crianças e atletas praticarem as modalidades com produtos oficiais e aprovados pelas Federações esportivas, visto que em muitas situações de base esportiva, com os materiais adequados, nascem atletas profissionais e que podem se despontar e representar o Brasil em diversas competições.-

5. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA, RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
O material deve ser entregue, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega, deve ser feita conforme cronograma nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMELP, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e 15 às 17 horas;
Os materiais fornecidos deverão estar em acordo com as especificações ora apresentadas, constando dados de identificação do material, dimensões, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação.
Os materiais serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) CONTRATADA (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos materiais oferecidos. Sendo que os materiais que estiverem em desacordo, serão devolvidos para que a troca dos mesmos seja efetuada em até 02 (dois) dias úteis.
Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos

MUNICÍPIO DE PONTAL
RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699
CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86
E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a realizar correta e rigorosamente a entrega do equipamentoobjeto de d pensa de maneira a atender a todas as exigências deste termo. A CONTRATADA entregará o equipamento no período determinado, nas condições exigidas e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

Atender prontamente às instruções e orientações da CONTRATANTE, no tocante à execução do contrato e submeter-se à ação da FISCALIZAÇÃO, constituída pela CONTRATANTE através de Ato Administrativo.

Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos materiais causados, diretos ou indiretamente, por seus empregados, seja em relação às instalações e bens da CONTRATANTE, instalações e bens sob responsabilidade da CONTRATANTE, ou ainda de terceiros quando do exercício das tarefas previstas neste Termo.

Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregadosdireta ou indiretamente venham a cometer, quando da execução do contrato, indenizando a parteprejudicada, quando for o caso.

Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficandoobrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir da comprovação da responsabilidade.

Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o referido valor da fatura do mês, sem prejuízos das sanções contratuais previstas.

Facilitar o pleno exercício das funções da fiscalização. O não atendimento das solicitaçõesfeitas será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funçõesda fiscalização não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada entrega dos equipamentos contratados.

Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho para a entrega dos equipamentos, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista e civil, apresentando à CONTRATANTE, a relação atualizada desse pessoal.

Pagar todos os tributos incidentes sobre sua atividade empresarial e sobre o objeto deste contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre os seus empregados e/ou prepostos, apresentando os respectivos comprovantes à CONTRATANTE sempre que solicitado.

Relatar imediatamente a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade, efetuando, a devida ocorrência e acrescentando todos os dados e circunstâncias considerados necessários aos esclarecimentos.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimentoem razão da execução do objeto deste termo de referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

Manter durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação no processo licitatório.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contrate obriga-se a:

Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa realizar a entrega do objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mêse ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no cursoda entrega

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

do objeto, fixando prazo para a sua correção;
Pagar à CONTRATADA o valor resultante da entrega dos equipamentos, na forma do contrato;
Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito em conta corrente, através de ordem bancária, imediato, o valor devidamente discriminado na fatura/nota fiscal, contado da apresentação regular da documentação fiscal, que contemplará o valor total dos produtos e serviços, respeitadas as demais exigências definidas nesse termo e contrato correlatos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2.023
PROCESSO Nº. 119/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RASTREAMENTO DE VEÍCULO COM RASTREADOR E SOFTWARE DE MONITORAMENTO.

1. Nego provimento ao recurso interposto, adotando como razões de decidir a manifestação da Srª. Pregoeira, no sentido de que "No que tange à questão de o objeto social ser incompatível com a atividade de transporte de pessoas, verifico uma preocupação exacerbada por parte dos gestores ao adotar a decisão de inabilitar a empresa. A administração procurou contratar uma prestadora de serviços devidamente habilitada para o exercício dos serviços terceirizados e, ao constatar que o objeto social da empresa Egel, na época da licitação, era "locação de veículos; locação de equipamentos; coleta, entrega e transporte terrestre de documentos e/ou matérias", vislumbrou que não estava incluída a possibilidade do transporte de pessoas. 12. De fato, não está expressamente consignado no contrato social o serviço de transporte de pessoas almejado pela CNEN. Porém, constam dos autos três atestados de capacidade técnica apresentados pela Egel que comprovam a prestação dos serviços desejados para três distintas pessoas jurídicas de direito público. (fls. 90, 99 e 100). 13. Se uma empresa apresenta experiência adequada e suficiente para o desempenho de certa atividade, não seria razoável exigir que ela tenha detalhado o seu objeto social a ponto de prever expressamente todas as sub -atividades complementares à atividade principal."

2. Na seqüência o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu item único à empresa **PSA TECH SERVIÇOS LTDA** pelo valor total de R$19.889,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais.

Pontal, 31 de julho de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.[illegible]-6
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2.023
PROCESSO Nº. 158/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: contratação de empresa especializada para ministração de curso preparatório para Vestibular e ENEM.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO – EPP** pelo valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Pontal/SP, 03 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.3[illegible]67-6
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2.023
PROCESSO Nº. 159/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de um veículo automotor (van)

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** seu objeto à empresa **B&F VEICULOS ESPECIAIS LTDA** pelo valor total de R$258.000,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil reais)

Pontal/SP, 03 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique S. Dias
[illegible]
Assessor Técnico de Licitação

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2.023
PROCESSO Nº. 188/2.023

Tipo: menor preço por item.
Objeto: registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal (II).
Oferta de Compra – BEC nº. 855000801002023OC00140.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de agosto de 2.023.
Data e hora da abertura da sessão pública: 30 de agosto de 2.023, às 14h.
Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 01 de agosto de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.564.467-6
Assessor Técnico de Gabinete

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Rua Guilherme Silva, nº 337– Centro –Pontal/SP
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

DECISÃO FINAL

Processo Administrativo de Apuração de Infração Contratual nº 10/2023
Portaria nº 123/2023
Assunto: Contrato Administrativo nº. 122/2.023
Interessada: Terra Plana Locação e Serviços LTDA.

Considerando que a Administração Pública deve respeito ao princípio na proporcionalidade no exercício do seu Poder Punitivo, aplicando penalidades razoáveis e proporcionais aos atos praticados;

Considerando que a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública imposta pela Comissão de Apuração de Infração Contratual é de natureza grave;

Considerando que os fatos praticados pela empresa contratada não se mostraram de extrema gravidade;

Considerando o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos, prevista no artigo 87, III, da Lei n.º 8.666/93, aplica-se para toda a Administração Pública (AIRESP 201301345226, GURGEL DE FARIA, STJ – PRIMEIRA TURMA, DJE DATA:31/03/2017);

Considerando a jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo: "Apelação Cível – Contrato administrativo – Sanção Administrativa – Atraso na entrega de um dos itens contratados – **Aplicação de penalidade de multa e, após, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de um ano** – Fornecedora que apresentou documentação idônea a demostrar que o atraso decorreu de circunstância fora de seu controle – Configuração de "bis in idem", porquanto aplicada a penalidade de suspensão após o encerramento do procedimento que redundou na aplicação de multa pela mesma motivação – **Demora na entrega do medicamento limitada a um único fármaco dos trinta e cinco contratados e justificada, sem notícia de contumaz descumprimento dos prazos, o que demonstra o caráter episódico da demora que deu ensejo à**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL
Rua Guilherme Silva, nº 337– Centro –Pontal/SP
C.N.P.J. N.º 45.352.267/0001-86

aplicação da gravosa penalidade - Desproporcionalidade da pena aplicada – Violação aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade – Segurança denegada na origem – Recurso provido. (TJSP; Apelação Cível 1005568-85.2018.8.26.0248; Relator (a): Luciana Bresciani; Órgão Julgador: 2ª Câmara de Direito Público; Foro de Indaiatuba - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 30/07/2019; Data de Registro: 30/07/2019)

Considerando que a penalidade aplicada tem como efeito impedir a participação da empresa em outros certames licitatórios no país inteiro pelo período de 2 (dois) anos;

Considerando que tal fato pode acarretar a ruína da empresa contratada;

Considerando que vige no ordenamento jurídico o princípio da função social da empresa e da manutenção da empresa, enquanto instrumento lícito de produção e circulação de riquezas;

Considerando que no caso concreto mostra-se proporcional a imposição da penalidade de multa ante a extensão e gravidade das infrações contratuais praticadas pela contratada;

Acolho parcialmente os fundamentos e razões trazidos aos autos no Pedido de Reconsideração tão somente para afastar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, **mantendo-se a pena de multa imposta anteriormente, bem como a rescisão contratual.**

Notifique-se.

Pontal, 04 de agosto de 2023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2.023
PROCESSO N°. 037/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública, abrangendo toda a área urbana do Município de Pontal-SP, Distrito de Cândia e Vila Walter Becker, os quais integram o serviço essencial de Varrição e Pintura de Guias.

1. Tendo em vista a decisão recursal terminativa do Sr. Prefeito Municipal, que manteve a rescisão contratual unilateral da adjudicatária deste certame, fica por este **CONVOCADA** a empresa mais bem classificada no certame, imediatamente após a rescindenda, **SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA.** para, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar se tem interesse na adjudicação do objeto licitado em seu favor, pelo período remanescente de contrato, prorrogável nos termos legais, pelo preço proposto pela licitante vencedora do certame, devidamente atualizado.

2. Em havendo interesse formal da empresa ora convocada, ser-lhe-á concedido prazo adicional de 03 (três) dias úteis para submissão de todos os documentos habilitatórios exigidos pelo edital ao e-mail licitacao@pontal.sp.gov.br, passando este derradeiro prazo a contar a partir da data em que manifestado seu interesse na contratação.

3. Notifique-se a empresa interessada, servindo este despacho como ofício, mediante e-mail institucional (shalombarretos@hotmail.com), bem como por veiculação deste despacho no Diário Oficial do Município e na página do Pregão Eletrônico no sítio institucional do Município de Pontal.

Pontal/SP, em 04 de agosto de 2.023.

DÉBORAH TEIGA REIS
Pregoeira

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEBORAH TEIGA REIS
Data: 04/08/2023 16:09:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO N°. 005/2.023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pontal, na Rua Guilherme Silva, nº. 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.352.267/0001-86, neste ato, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, nº. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000 e a entidade **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 55.110.753/0001-41, sediada à Rua Ananias da Costa Freitas, nº. 753, Centro, Pontal/SP, CEP 14.180-000, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Gestor, o Sr. **JOÃO HENRIQUE DIAS PEDRO**, brasileiro, casado, advogado e Vice-Prefeito, portador do RG n°. 32.657.572-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n°. 289.964.588-99, residente e domiciliado à Rua Primeiro de Maio, nº. 574, Centro, Pontal/SP, CEP 14.180-000, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇAO**, cuja celebração está de acordo com o Parecer Jurídico n°. 37/2.023, mediante convenção das cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto o pagamento de valores devidos em decorrência de cirurgias eletivas promovidas pelo Governo Estadual, executadas pelo nosocômico sem cobertura convenial.

CLAUSULA SEGUNDA: DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

A **REQUERIDA** reconhece os encargos devidos à empresa **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL**, no total de **R$ 101.440,56 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)** relativo às cirurgias realizadas que estão descobertas contratualmente, individualizados na tabela abaixo.

Origem	Valor
Resolução SS 161/22	R$ 48.097,84
Resolução SS 149/22	R$ 21.670,48
Resolução SS 64/23	R$ 31.672,24
Valor Total Global	**R$ 101.440,56**

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor total bruto do presente Termo é de **R$ 101.440,56 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, que será pago em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente termo e que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 3.975**

Ficha n°. **709**	Processo n°.	
Unidade:	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional:	10.302.0010.0201.0000	CIRURGIAS ELETIVAS – RESOLUÇÕES SS
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	300 126	Fonte Recurso: 0 0200

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 3.976**

Ficha n°. **710**	Processo n°.	
Unidade:	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional:	10.302.0010.0201.0000	CIRURGIAS ELETIVAS – RESOLUÇÕES SS
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	300 120	Fonte Recurso: 0 0200

1

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **Nº. 3.977**

Ficha nº. **711**	Processo nº.	
Unidade:	010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional:	10.302.0010.0201.0000	CIRURGIAS ELETIVAS – RESOLUÇÕES SS
Cat. Econ.:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.:	300 119	Fonte Recurso: 0 0200

CLAUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO

A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de **R$ 101.440,56 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, com fulcro nos serviços efetivamente prestados no corrente exercício, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLAUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇAO E CONTROLE DESTE TERMO

Após a assinatura deste termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Pontal.

CLAUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Como providências prévias à celebração do presente Termo de Ajuste de Contas e de Quitação, a Administração Pública Municipal verificou que a empresa signatária:

a) Encontra-se regular perante a Receita Federal do Brasil no que tange a débitos tributários, fiscais e previdenciários, bem como junto ao Fisco Estadual, conforme certidões em anexo;
b) Não se encontra inscrita no Banco Nacional de Devedores da Justiça do Trabalho (BNDT), conforme certidão em anexo;
c) Encontra-se regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme certificado em anexo;
d) Não detém impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme consulta em anexo, junto aos sistemas da Certidões/CGU e Apenados/TCESP;
e) Não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, conforme certidão negativa em anexo.

CLAUSULA SÉTIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pontal, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo de ajuste de contas e quitação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e clausulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado confome, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Município de Pontal, estado de São Paulo, em 04 de agosto de 2.023.

JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO:28996458899 Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE DIAS PEDRO:28996458899 Dados: 2023.08.04 16:04:50 -03'00'

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE DIAS PEDRO
Presidente do Conselho Gestor

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

2

Ratificação

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2.023
PROCESSO Nº. 180/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA,** nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, o processo de Dispensa de Licitação POR INEXIGIBILIDADE nº. 09/2.023, contratação de empresa especializada em realizar campeonatos de skate, no valor total de **R$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)** à empresa **SWITCH PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 03 DE AGOSTO de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2.023
PROCESSO Nº. 182/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n°. 14.133/2.021, combinado com o art. 1°. do Decreto Federal n°. 11.317/2.022, a **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de câmeras de monitoramento, visando otimizar a atuação das viaturas da Guarda Civil Municipal, bem como coibir a ação de criminosos, no valor total de **R$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais)**, em favor da empresa **VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONAL LTDA.**, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, em 04 de agosto de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2.023
PROCESSO Nº. 183/2.023

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n°. 14.133/2.021, combinado com o art. 1°. do Decreto Federal n°. 11.317/2.022, a **RATIFICA** a Dispensa de Licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de próprios públicos municipais estratégicos, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, mão de obra de instalação e manutenção, e equipe técnica de monitoramento e apoio operacional, visando otimizar a atuação das viaturas da Guarda Civil Municipal, bem como coibir a ação de criminosos, no valor total de **R$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**, em favor da empresa **VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONAL LTDA.**, conforme pareceres jurídicos e contábeis, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, em 04 de agosto de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal